



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 28 de abril de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

DELIBERAÇÃO DO CBH-SJD nº 311/2026, DE 22 DE ABRIL DE 2026

"Aprova o Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados para o Exercício de 2026".

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados, colegiado criado e instalado segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei nº 12.183 de 29, de dezembro de 2005, que dispõe sobre acobrança pelo uso dos recursos hídricos do Estado de São Paulo, regulamentada pelo Decreto nº 50.667, de 30 de março de 2006;

CONSIDERANDO o Decreto nº 64.305 de 28 de junho de 2019, que aprovou e fixou os valores a serem cobrados pelo uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo dos usuários urbanos e industriais, na Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos - São José dos Dourados;

CONSIDERANDO a Deliberação COFEHIDRO nº 175/2017, de 09 de março de 2017, que estabelece modelo de Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança pelo Uso da Água;

CONSIDERANDO que a Lei Orçamentária Anual-(LOA) do Estado de São Paulo, nº 18.387, de 06/01/2026, Ação 18.544.2625.2576, prevê uma arrecadação paraa Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos UGRHI 18 do Rio São José dosDourados de R\$ 1.650.000,00 (Hum milhão e seiscentos e cinquenta mil reais);

CONSIDERANDO o Inciso VI do Artigo 22 do Decreto 50.667, de 30 de março de 2006, que prevê atransferência de até 10% para despesas de custeio da Agência de Bacia, ou na sua ausência, ao DAEE, atual SPÁguas, conforme Lei Complementar nº 1.413 de 23/09/2024, para cobertura de custos operacionais da cobrança, desenvolvimento das atividades de secretaria executiva e para outras despesas decusteio,observada alegislação pertinente;

Delibera:

Artigo 1º - Fica aprovado o Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança pelo Usodos Recursos Hídricos no âmbito da UGRHI-18 para o Exercício 2026,conforme Anexo I (Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança 2026) e Anexo II (Memoria de Cálculo de Investimento), com os seguintes valores:

Recursos da Cobrança para investimento R\$ 6.209.121,30 (Seis milhões, duzentos e nove mil, cento e vinte e hum reais e trinta centavos);

Recursos de Custeio (transferência de 10%): 165.000,00 (Cento e sessenta e cincomil reais);

Artigo 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-SJD, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado.

ANEXO I - PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DA COBRANÇA PARA 2026
Decreto estadual nº 50.667, de 30 de março de 2006

1 RECEITA	SUB-TOTAL	TOTAL	%
1.1 Previsão de Arrecadação no Exercício de 2026 - Programa 2625 - Ação 18.544.2625.2576- LOA		1.650.000,00	100%
2 AJUSTE DA RECEITA (2025)		(142.990,03)	
2.1 Ajuste da Arrecadação		(177.045,30)	
2.1.1 Previsão de arrecadação (2025)	1.500.000,00		
2.1.2 Arrecadação (2025)	1.322.954,70		
2.1.3 Restituição de valores cobrados pelo uso da água ao usuário	0,00		
2.2 Ajuste do Custeio		34.055,27	
2.2.1 Previsão de alocação para Custeio (2025)	150.000,00		
2.2.2 Repasse efetivo para Custeio (2025) (Somatória de "Resgate para transferência ao SP-Águas" + "Repasse sobre valores arrecadados")	115.944,73		
3 DESPESAS DE CUSTEIO			
3.1 Alocação da previsão de arrecadação (máximo de 10%)		165.000,00	10,00%
3.1.1 Custos Operacionais da Cobrança (Alínea "a", Inciso VI, Artigo 22)	1.000,00		
3.1.2 Atividades de Secretaria Executiva (Alínea "b", Inciso VI, Artigo 22)	116.000,00		
3.1.3 Outras Despesas de Custeio (Alínea "c", Inciso VI, Artigo 22)	38.000,00		
3.1.4 Pessoal	0,00		
3.1.5 Transferência para SP-Águas - ressarcimento de tarifas de cobrança	10.000,00		
4 AJUSTES DO EXERCÍCIO ANTERIOR E PREVISÕES PARA O EXERCÍCIO ATUAL		777.017,45	
4.1 Rendimentos		908.300,82	
4.1.1 Previsão de rendimentos (2025)	324.127,78		
4.1.2 Rendimentos (2025)	547.428,60		
4.1.3 Ajuste do exercício (2025) (previsto x rendimentos)	223.300,82		
4.1.4 Previsão para o exercício de (2026)	685.000,00		
4.2 Taxa de Administração do Agente Financeiro (Inc. V, Artigo 22)		(125.981,22)	
4.2.1 Previsão da Taxa de Administração (2025)	60.517,04		
4.2.2 Desembolso efetuado (2025)	81.498,26		
4.2.3 Ajuste da Taxa de Administração do Agente Financeiro (2025)	(20.981,22)		
4.2.4 Provisão para taxa de Administração do Agente Financeiro (2026)	105.000,00		
4.3 Taxa de Liberação do Agente Financeiro (Inc. V, Artigo 22)		1.039,27	
4.3.1 Previsão da Taxa de Liberação do Agente Financeiro (2025)	2.039,27		
4.3.2 Desembolso efetuado (2025)	-		
4.3.3 Ajuste da Taxa de Liberação do Agente Financeiro (2025)	2.039,27		
4.3.4 Provisão para Taxa de Liberação do Agente Financeiro (2026)	1.000,00		
4.4 Taxa de Liberação dos Agentes Técnicos (Inc. V, Artigo 22)		(6.341,42)	
4.4.1 Previsão da Taxa de Liberação dos Agentes Técnicos (2025)	33.366,62		
4.4.2 Desembolso efetuado (2025)	9.708,04		
4.4.3 Ajuste da Taxa de Liberação dos Agentes Técnicos (2025)	23.658,58		
4.4.4 Provisão para Taxa de Liberação dos Agentes Técnicos (2026)	30.000,00		
4.5 Taxa de Comissão de Estudos dos Agentes Técnicos (Inc. V, Artigo 22)		-	
4.5.1 Previsão da Taxa Comissão de Estudos dos Agentes Técnicos (2025)	-		
4.5.2 Desembolso efetuado (2025)	-		
4.5.3 Ajuste da Taxa Comissão de Estudos dos Agentes Técnicos (2025)	-		
4.5.4 Provisão para Taxa Comissão de Estudos dos Agentes Técnicos (2026)	-		
5 APURAÇÃO PARCIAL DA DISPONIBILIDADE PARA INVESTIMENTO		631.393,57	
5.1 Ajuste da receita (transporte item 2)	(142.990,03)		
5.2 Total dos Ajustes e Previsões (transporte item 4)	777.017,45		
5.3 Recebimento da Transferência entre Bacias efetuada por outro(s) CBH(s)	0,00		
5.4 Crédito - acerto de valor(es) efetuado pelo Agente Financeiro	0,00		
5.5 Débito - acerto de valor(es) efetuado pelo Agente Financeiro	2.633,85		
6 DESPESAS DE INVESTIMENTO			
6.1 Alocação da previsão de arrecadação para Investimento		1.485.000,00	90,00%
6.2 Empréstimos contratados (Inc. I, Artigo 22)		0,00	
6.3 Bases técnicas e instrum. da Política Est. de Rec. Hídricos (Inc. II, Artigo 22)		0,00	
6.4 Transferências entre Bacias (Inc. III, Artigo 22)		0,00	
6.5 Pagamentos (inc. IV, art. 22)		0,00	
6.5.1 Manutenção de sistemas de controle da cobrança	0,00		
6.6 Lançamentos a Crédito constantes no extrato bancário (2025)		192.639,29	
6.6.1 Rendimentos repassados pelo Tomador	0,00		
6.6.2 Devolução de parcelas - contratos não reembolsáveis	192.639,29		
6.6.3 Pagamento de parcelas - contratos com retorno	0,00		
6.7 Ajuste do exercício (2025)		3.899.988,44	
6.7.1 Valor disponibilizado no plano de aplicação da cobrança (2025) para investimento	4.521.411,38		
6.7.2 Resultado da movimentação dos empreendimentos (transporte do resultado apurado no Anexo II - Memória de cálculo de investimento - pela diferença entre disponibilidades e valores comprometidos)	(621.422,94)		
6.8 Transferência de Recursos de Custeio		0,00	
6.9 Apuração parcial da disponibilidade para investimento (transporte item 5)		631.393,57	
APURAÇÃO FINAL DA DISPONIBILIDADE PARA INVESTIMENTO		6.209.021,30	

Deliberação se encontra na íntegra no site do comitê (www.comitesjd.sp.gov.br)